



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UNEMAT-PRO-2023/25077.13

CONTRATO Nº 014/2025-UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais, e a FORT CONSTRUTORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua I, nº 105, sala 41, 4º andar, Bairro: Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-487, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 18****2-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.***.***-53, resolvem apostilar o Contrato nº 014/2025-UNEMAT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data-base para cálculo do reajuste contratual do Contrato nº 014/2025-UNEMAT, que tem por objeto a Construção do Edifício Sede da Reitoria da UNEMAT em Cáceres-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA DATA-BASE

2.1. Fica retificada a data-base para cálculo do reajuste contratual, constante do Item 11.29 do Contrato nº 014/2025-UNEMAT, que passará a ser SETEMBRO/2024 (mês 09/2024), em substituição à data de 06/12/2024.

2.2. A presente retificação se fundamenta na análise técnica das tabelas referenciais utilizadas na elaboração do orçamento original (SINAPI 09/2024, SBC 10/2024 e SICRO3 07/2024), conforme solicitação da Contratada e pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos do Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/25077.13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.1. O presente apostilamento é realizado com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de apostilamento para registrar alterações que não impliquem modificação unilateral ou bilateral do contrato, tais como as relativas a reajuste de preços previsto no próprio contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2025-UNEMAT, que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justos e contratados, a presente Minuta de Termo de Apostilamento é submetida à aprovação e registro.

Cáceres/MT, 27 de fevereiro de 2026.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa

Reitora

FORT CONSTRUTORA LTDA - ME

Sra. Maria Odema Biava Boaria

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza

Cpf: 902.***.***-78

Nome: Vinicius Leal Vieira

Cpf: 051.***.***-60

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br